

# InfoSNESup 223

Newsletter JANEIRO de 2015 – 1ª quinzena

**Sindicato Nacional do Ensino Superior**

Associação Sindical de Docentes e Investigadores

---

## SUMÁRIO

OS VALORES DE 2015

REDE, CONSÓRCIOS E AFINS

UA: UMA INSTITUIÇÃO ÀS AVESSAS COM A LEI

RESPOSTAS A REGULAMENTOS EM AUDIÇÃO

APRESENTAÇÃO DO LIVRO

"EDUCAR, DEFENDER, JULGAR" NO PORTO

NOVO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DIÁRIO DA REPÚBLICA

EVENTOS

## OS VALORES DE 2015

Tal como divulgámos no [último número da InfoSNESup](#), estão já disponíveis no site do SNESup as [tabelas de vencimentos para 2015](#) que concretizam, de acordo com a [Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro](#), uma reposição de 20%

Encontram-se também disponíveis as [tabelas de retenção na fonte](#) em sede de IRS para 2015.

O valor percentual da quota paga pelos associados do SNESup (0,65%) pode ser abatido em sede de IRS com uma majoração de 50% podendo assim ser largamente recuperado. Poderá também verificar no site do SNESup [quanto paga de quota ao SNESup e quanto recupera](#) (sendo que o valor exato recuperado depende do escalão do IRS atingido).

Antevendo-se assim este ano de 2015 um pouco mais ameno nesta matéria do que 2014, continua a ser fundamental estar protegido. Se já é associado do SNESup, continuaremos a constar consigo para fazer de 2015 um ano melhor. Se ainda não o é poderá [associar-se ao SNESup](#) uma vez que é reduzido o esforço efetivo para se juntar ao SNESup e muitas são as razões para o fazer.

---

## REDE, CONSÓRCIOS E AFINS

Foi assinado no passado dia 9 de janeiro um Acordo entre as três Universidades do Norte do País (Porto, Minho e Trás-os-Montes e Alto Douro) para a constituição de um consórcio para a cooperação ao nível da coordenação da oferta formativa, da candidatura aos fundos comunitários e da captação de estudantes internacionais. Ao que tem vindo a ser noticiado pelos meios de comunicação social parece existir semelhante intenção por parte das Universidades do Centro do País (Coimbra, Aveiro e Beira Interior).

À primeira vista estas iniciativas apresentam-se com um carácter louvável dado que a criação e o reforço de laços institucionais poderá permitir gerar sinergias fortalecendo as instituições, nomeadamente no plano internacional, com benefícios quer para os alunos quer para os colaboradores dessas instituições.

Todavia, e enquanto Sindicato Nacional representativo de docentes e investigadores de todo o ensino superior, não podemos deixar de ter uma visão alargada sobre esta questão e estranhar que a tutela não faça o mesmo.

Vale a pena recordar que o Secretário de Estado do Ensino Superior fez sair em maio do ano passado um documento em que se traçavam "as linhas de orientação estratégica para o ensino superior". Uma dessas linhas consistia precisamente em consolidar a rede de instituições de ensino superior públicas como forma de as tornar mais atrativas e sustentáveis, sendo que uma das medidas associadas a este objetivo consistia precisamente em regulamentar a figura do Consórcio. Todavia, até ao

momento desconhecemos qualquer regulamentação enquanto parece que assistimos a iniciativas avulsas obedecendo a interesses de grupos de instituições, órfãs, ao que parece, de uma lógica de interesse nacional ou sequer regional dado que são feitas apenas ao nível de um subsistema de ensino, neste caso o Universitário (terão os Politécnicos decidido ficar orgulhosamente sós? Ou preparam outras iniciativas semelhantes mas "só suas"? E terá a Tutela conhecimento ou suportará as mesmas?).

Parece-nos fundamental não perder uma visão global e mais alargada sobre a rede de ensino superior, aumentando a coesão e a complementaridade, criando e aprofundando laços e ligações entre instituições e subsistemas. Se o país pretende mais e melhor ensino superior, é preciso um projeto e uma estratégia global e nacional que justifiquem depois as medidas locais.

---

## UA: UMA INSTITUIÇÃO ÀS AVESSAS COM A LEI

Havíamos dado conta no [último número da InfoSNESup](#) que a Universidade de Aveiro (UA) havia definido uma nova duração para uma hora de aula pretendendo encolher a mesma para 15 minutos no caso de serviço docente de disciplinas com 5 ou menos alunos.

Chegou-nos agora indicação de que uma Unidade Orgânica da UA se preparava para contratar Colegas doutorados como assistentes convidados a tempo parcial. A ser verdade tal seria escandaloso o [completo desrespeito quer pelo ECDU](#), quer pelo próprio [Regulamento da UA de Contratação de Docentes Especialmente Contratados](#) que, transpondo o ECDU, dispõe no n.º 1 do artigo 6º que "o recrutamento de assistentes convidados efetua-se, por convite, de entre titulares do grau de mestre ou do grau de licenciado e de currículo adequado."

O SNESup pediu já esclarecimentos à UA e, a bem da dignidade e respeito pela academia, espera que a UA reveja e cumpra urgentemente a lei e os seus próprios regulamentos.

---

## RESPOSTAS A REGULAMENTOS EM AUDIÇÃO

O SNESup tem continuado a sua intervenção e apresentação de propostas relativas aos diversos projetos de Regulamento e alterações aos Regulamentos que lhe têm vindo a ser endereçados.

No passado dia 8 de janeiro enviámos à Universidade Nova de Lisboa (UNL) [a nossa posição](#) relativa ao [projeto de alterações ao Regulamento dos Concursos da UNL](#), posição esta que incluiu diversos contributos que nos chegaram de Colegas da UNL, aos quais aqui publicamente agradecemos. Destacamos a manutenção da intenção de este se constituir como uma "regulamento-chapéu" cabendo depois a cada Unidade

Orgânica da UNL regular o mesmo de acordo com as suas especificidades, intenção esta que nos parece pouco ajustada à natureza da matéria até porque nos parece suficiente a previsão de que os Conselhos Científicos das diversas Unidades Orgânicas devam intervir de acordo com as especificidades das áreas e suas competências nestas matérias.

No dia seguinte, 9 de janeiro, seguiram as posições do SNESup relativas aos projetos de Regulamento Específico de Avaliação de Desempenho dos Docentes da [Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão \(ESEIG\)](#), bem como da [Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras \(ESTGF\)](#), ambas do Instituto Politécnico do Porto (IPP).

---

## APRESENTAÇÃO DO LIVRO

### "EDUCAR, DEFENDER, JULGAR" NO PORTO

Decorreu no final da tarde do passado dia 16 de janeiro, no Comando do Pessoal do Exército Português, no Porto, a apresentação do Livro "Educar, Defender, Julgar: Funções Essenciais do Estado - Contributos para a sua Reforma", promovido pelo SNESup, ASJP (Associação Sindical dos Juizes Portugueses), SMMP (Sindicato dos Magistrados do Ministério Público) e AOFA (Associação dos Oficiais das Forças Armadas).

A apresentação esteve a cargo do General José Luís Pinto Ramalho, antigo Chefe do Estado Maior do Exército, perante uma audiência que contou com a presença de vários Colegas e outros ilustres convidados, a quem agradecemos a presença em mais esta apresentação de uma obra ímpar e fruto do relacionamento de quatro organizações de elevada qualificação e dignidade e que se constituem como pilares essenciais do Estado.

---

## NOVO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O [Novo Código do Procedimento Administrativo](#) (NCPA) foi publicado a 7 de janeiro no Diário da República. [Como já advertimos na nossa página](#), há a realçar dois aspetos do diploma que o aprovou, estabelecidos nos artigos 8º e 9º. Este, a determinar que o prazo que medeia a publicação e a entrada em vigor do NCPA – *vacatio legis* – é de 90 dias. O anterior, a determinar as regras de sucessão de leis no tempo, i.é, para se saber se o NCPA se aplica a todos os procedimentos, mesmo os que já existiam à data da sua entrada em vigor, ou se a tais procedimentos se continua a aplicar o [anterior CPA](#).

Quando a *vacatio legis* é longa tal facto deve-se a uma de duas coisas, ou às duas conjuntamente: ou o diploma introduz alterações significativas num regime jurídico existente; ou é profundamente inovador. O NCPA não é profundamente inovador. Fora-o o anterior, que tivera assim seis meses de *vacatio legis*. A determinação, agora,

dum período de apenas 90 dias revela que o cidadão e a administração pública em geral já estão familiarizados com os princípios gerais e a tramitação procedimental administrativa, porém, dado haver aspetos inovadores, importa acautelar o seu cabal conhecimento pelos destinatários, até porque o NCPA se aplica aos procedimentos em curso quanto a algumas matérias. Aqui, entramos já no domínio da sucessão de leis no tempo.

Assim, e em síntese, importa referir:

1. O NCPA só entra em vigor 90 dias após o dia 7 de janeiro de 2015;
2. Até então mantém-se em vigor o atual CPA;
3. Após a entrada em vigor do novo CPA o mesmo não se aplicará de imediato a todos os processos em curso, pelo que:

Aplica-se aos procedimentos administrativos em curso à data da entrada em vigor do NCPA:

**PARTE I** - Disposições Gerais;

**PARTE II** - Órgãos da Administração Pública

**PARTE III** - Título I, Capítulo III - Conferência Procedimental

**PARTE IV** - Da Atividade Administrativa

As restantes disposições do Código são aplicáveis apenas aos procedimentos administrativos que se iniciem após a entrada em vigor do NCPA, pelo que se mantém em vigor, quanto a estes, o anterior CPA.

---

## DIÁRIO DA REPÚBLICA

### [Decreto-Lei n.º 4/2015 – D.R. n.º 4/2015, Série I de 2015-01-07](#)

- Ministério da Justiça

No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 42/2014, de 11 de julho, aprova o novo Código do Procedimento Administrativo

### [Decreto Legislativo Regional n.º 2/2015/A - D.R. n.º 4/2015, Série I de 2015-01-07](#)

- Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Aprova o Plano Anual Regional para 2015

### [Decreto Legislativo Regional n.º 1/2015/A - D.R. n.º 4/2015, Série I de 2015-01-07](#)

- Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2015

### [Despacho n.º 428/2015 – D.R. n.º 10/2015, Série II DE 2015-01-15](#)

- Instituto Politécnico de Coimbra

Despacho de alteração Regulamento de Propinas do Politécnico de Coimbra

**Regulamento n.º 18/2015 – D.R. n.º 9/2015, Série II DE 2015-01-14**

- Cofac – Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L.  
Publicação do regulamento de Creditação da Escola Superior de Educação Almeida Garrett

**Despacho (extrato) n.º 382/2015 – D.R. n.º 9/2015, Série II DE 2015-01-14**

- Universidade do Porto – Reitoria  
Alterações aos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade do Porto

**Regulamento n.º 16/2015 – D.R. n.º 9/2015, Série II DE 2015-01-14**

- Universidade de Lisboa – Instituto de Educação  
Regulamento de Prestação de Serviços e Remunerações Adicionais

**Despacho n.º 309-A/2015 – D.R. n.º 7/2015, 1º Suplemento, Série II de 2015-01-12**

- Ministério das Finanças – Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais  
Despacho que aprova as tabelas de retenção na fonte para vigorarem durante o ano de 2015

---

## EVENTOS

### CALL FOR PAPERS/ABSTRACTS

#### International Conference on Research in Education and Science (ICRES)

23 a 26, abril 2015 - Antalya, Turkey.

**Data limite: 1 fevereiro**

[Saiba mais aqui](#)

#### KISMIF International Conference - Crossing Borders of Underground Music Scenes

15 a 17 julho – Porto – Faculdade de Letras – Casa da Música

Data limite: 15 fevereiro

[Saiba mais aqui](#)

#### 21st Annual World Congress - World Association for Medical Law- WAML

3 a 6, Agosto, Coimbra.

**Data limite: 1 abril.**

[Saiba mais aqui](#)

#### CONGRESSO INTERNACIONAL "CULTURAS EM NEGATIVO"

1 a 3 outubro – Braga –Universidade do Minho

**Data limite: 30 junho**

[Saiba mais aqui](#)

## OUTROS EVENTOS

#### Colóquio Internacional - Co-Habitations And Power Dynamics: Timor-Leste In Context

19 a 24 janeiro - Museu do Oriente e Instituto de Ciências Sociais (Lisboa)

[Saiba mais aqui](#)

**Seminário Entre cruces e caldeirinhas! Um debate crítico sobre a relação entre Género e Economias Solidárias**

21 janeiro - CES-Coimbra

[Saiba mais aqui](#)

**ARTECH 2015. 7th International Conference on Digital Arts**

**- Creating Digital e-Motions.**

18 a 20 março, Óbidos, Universidade Aberta.

[Saiba mais aqui](#)

**Congresso Internacional Luso-Brasileiro 100 Orpheu**

25 a 28 março, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian e no Centro Cultural de Belém

25 a 28 maio, S. Paulo, Universidade de São Paulo e na PUC de São Paulo

[Saiba mais aqui](#)

---

**Sindicato Nacional do Ensino Superior**

Associação Sindical de Docentes e Investigadores

[www.snesup.pt](http://www.snesup.pt)

Av. 5 de Outubro,104, 4º - 1050-060 LISBOA - Telefone 217 995 660 - [snesup@snesup.pt](mailto:snesup@snesup.pt)

Pr. Mouzinho Albuquerque, 60, 1º - 4100-357 PORTO - Telefone 225 430 542 - [snesup.porto@snesup.pt](mailto:snesup.porto@snesup.pt)

Estrada da Beira, 503, R/C, A - 3030-173 COIMBRA - Telefone 239 781 920 - [snesup.coimbra@snesup.pt](mailto:snesup.coimbra@snesup.pt)